

**COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA**

CNPJ/MF nº 32.770.457/0001-71

NIRE: 35.300.531.485

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2021**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 15 de outubro de 2021, às 10h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa CVM nº 625 de 14 de maio de 20201 ("ICVM 625"), através da plataforma "Zoom" coordenada pela Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Securitizadora").

**2. MESA:** Presidente: Sr. Victoria de Sá; Secretário: Sr. Matheus Gomes Faria.

**3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de edital de convocação, de acordo com o artigo 71, § 2º, combinado com o artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e, ainda, nos termos da Cláusula 5.3. do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros VERT-Gyra ("Escritura de Emissão", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), em razão da presença da totalidade dos Debenturistas da 1ª Série da Emissão.

**4. QUÓRUM:** Presentes debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures da 1ª série em circulação, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata ("Debenturistas da 1ª Série").

**5. OUTROS PARTICIPANTES:** (i) Representantes da Emissora; e (ii) representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário").

**6. ORDEM DO DIA:** discutir e deliberar sobre: (i) a prorrogação, em 12 (doze) meses), da Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série; e (ii) autorização ao Agente Fiduciário e a Emissora a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente assembleia nos documentos da operação.

**7. DELIBERAÇÕES:** colocada a matéria em discussão e posterior votação, restou unanimemente aprovado:

(i) a alteração da cláusula 3.16.1 da Escritura de Emissão, para prever a prorrogação, em 12 (doze) meses, da Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, que passará a ser exigível da seguinte forma:

UNICAP

15 11 21

**3.16.1.** *As Debêntures da Primeira Série terão prazo de vigência de 42 (quarenta e dois) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 30 de novembro de 2022 ("Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série"). As Debêntures da Segunda Série terão prazo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, por tanto, em 30 de maio de 2023 ("Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, "Data de Vencimento")"*

**(ii)** autorizar o Agente Fiduciário e a Emissora a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente assembleia nos documentos da operação.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula terão o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão e nos demais documentos vinculados à Emissão.

**8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S/A. Presidente: Victoria de Sá e Secretário: [Agente Fiduciário]. Assinaturas dos presentes: Debenturistas da 1ª Série, conforme Anexo I à presente Ata; Emissora; e Agente Fiduciário.

São Paulo, 15 de outubro de 2021.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]



[Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas da 1ª (Primeira) Série da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra realizada em 15 de outubro de 2021.]

DocuSigned by:  
Victoria de Sá  
Assinado por: VICTORIA DE SA  
CPF: 30778702800  
Hora de assinatura: 18/10/2021 | 14:13:56 PDT  
ICP  
Brasil  
E05F59BA853B435A42C2B8B878C30A2F

Victoria de Sá  
Presidente

DocuSigned by:  
Matheus Gomes Faria  
Assinado por: MATHEUS GOMES FARIA:05813311769  
CPF: 05813311769  
Data/Hora de Assinatura: 19/10/2021 | 10:42:27 PDT  
ICP  
Brasil  
3A570DEE6FA2430B990D42F4C305496F

Matheus Gomes Faria  
Secretário

DocuSigned by:  
Victoria de Sá  
Assinado por: VICTORIA DE SA  
CPF: 30778702800  
Hora de assinatura: 18/10/2021 | 14:14:02 PDT  
ICP  
Brasil  
E05F59BA853B435A42C2B8B878C30A2F

**COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA**  
Emissora

DocuSigned by:  
Matheus Gomes Faria  
Assinado por: MATHEUS GOMES FARIA:05813311769  
CPF: 05813311769  
Data/Hora de Assinatura: 19/10/2021 | 10:42:32 PDT  
ICP  
Brasil  
3A570DEE6FA2430B990D42F4C305496F

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES**  
**MOBILIÁRIOS LTDA.**  
Agente Fiduciário



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

515.517/21-5



**JUCESP**